Diário Oficial do Município

Edição Nº 784 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2025

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação n° 558/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de uma tenda gazebo para utilização da “Escolinha de Trânsito”, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2699/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 559/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Uno Mille, 1.0, ano 2007, placas INY 0952, patrimônio 97285, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2637/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n.º 560/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de bomba manual de graxa com reservatório de 7kg, para manutenção preventiva da máquina escavadeira hidráulica, patrimônio n.º 147601, de uso da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras-SMSUO. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Requisição n.º 2647/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 561/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais para o conserto da caixa de som do sistema de sonorização de rua, utilizado pelo Depto. de Cultura – SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2692/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 207/2015 – Concorrência 29/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e pavimentação com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63e26651480ed

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

pedras irregulares em diversas ruas no município de Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023), e de Transferência Especial nº 202490480002 - Deputado Federal Osmar Terra. Protocolo: 67464/2025. Valor: R$ 1.374.393,12 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos). Vigência: de 13 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 13 de outubro de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 208/2015 – Concorrência 29/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas no município de Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023), e de Transferência Especial nº 202490480002 - Deputado Federal Osmar Terra. Protocolo: 67464/2025. Valor: R$ 770.250,06 (setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos). Vigência: de 13 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 13 de outubro de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
EXONERA GERENTE EXECUTIVO DE GEORREFERENCIAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Gerente Executivo de Georreferenciamento – CC2, o Sr. MATEUS MARKIEWICZ MOUREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia. O presente decreto individual entrará em vigor na data de 12 de outubro de 2025, último dia de trabalho na função.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Decreto 58.2025 - Exoneração CC2.pdf

DECRETO INDIVIDUAL N.º 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Cultura – CC3, o Sr. MATEUS MARKIEWICZ MOUREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Decreto 59.2025 - Nomeação CC3.pdf

DECRETO INDIVIDUAL N.º 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DELEGA PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DELEGA PODERES ao Sr. CAUHÃ PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63e266514806d

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

durante o período de férias do titular, Sr. Odaylson Eder, podendo, para tanto, assinar a documentação necessária para o bom e fiel desempenho das atribuições ora delegadas, tais como medidas de caráter meramente administrativo para funcionamento do serviço público municipal e outras decisões de caráter interna corporis. O presente decreto individual entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente no dia 31 de outubro de 2025, podendo, no entanto, ser revogado a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Decreto 60.2025 - Delegação de poderes.pdf

Lei

LEI Nº 5.933, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Santa Rosa, na forma de cartão-alimentação; revoga a Lei nº 4.687, de 7 de julho de 2010; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

5933 - Auxílio-Alimentação-rev Lei 4.687-10-Cartão alim-PA-70.895-25.pdf

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Autoriza a contratação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de tempo determinado que especifica, de 01 (um) profissional para desempenhar a função pública equivalente a exercida no cargo de Geólogo.

LC 227 - Contrato temporário Geólogo-SMMA-PA 77.092-25.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 1.023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3.631/2023, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, à servidora PATRICIA GRASIELI PRESTES DE LIMA, estatutária, auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, matrícula n.º 239216-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 09 de outubro de 2025, revogando-se automaticamente em 09 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1023.2025 - Redução de carga horária.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63e26651480ed

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 105/2025
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Manutenção do veículo modelo RENAULT/MASTER JI L2, com placas JDA4E96. CONTRATADO: WANCAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.435.751/0001-29, no valor total R$ 2805,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 13 de outubro de 2025.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 106/2025
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de apólice de seguro veicular para os veículos da frota da FUMSSAR. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60 no valor R$53.234,75. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 13 de outubro de 2025.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 107/2025
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Manutenção dos veículos com placas ITL5232, JCQ7D61, ITH0J81 e IXN 3030 com os respectivos processos 84026/2025, 84005/2025, 83871/2025 e 83544/2025. CONTRATADO: WANCAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.435.751/0001-29, no valor total R$ 2.838,50. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, & 7º da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 13 de outubro de 2025.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para Unidades Básicas de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72027/2025 – CONTRATADO: GSC COLOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 60.741.290/0001-56. Valor: Até R$ 348.480,00 anual. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Santa Rosa, 13 de outubro de 2025.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63e266514480ed

Diário Oficial do Município

Edição Nº 784 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2025

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Edital de Convocação - Manifestação de Interesse para Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 30/2025

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, no cargo de ODONTÓLOGO GERAL I, para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar na Seção de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, no período de 14/10/2025 a 16/10/2025, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 12/10/2026. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital. Os candidatos serão convocados conforme obtiveram a melhor classificação no concurso, dentre os interessados. Serão considerados tacitamente desistentes os candidatos que não manifestarem interesse.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

Edital de convocação 30.2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63e266514480ed

Assinado eletronicamente por:
MARCIA REGINA RIGON COLLETO
13/10/2025 16:29:41 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.